www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 19 de maio de 2026 | Edição nº 2645B | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 387/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Louveira, em conformidade com o artigo 12º, da Lei Municipal nº 2.591 de 18 de junho de 2018.

Poder Público

1. Secretaria de Assistência Social
a. Aline Rodrigues de Jesus – Titular
b. Edvan Martins dos Santos – Suplente
2. Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças
a. Ronaldo Dias Pinto - Titular
b. Arthur Gabriel de Siqueira Mazzucato – Suplente
3. Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
a. Zileide Firmino da Silva – Titular
b. Márcio Teruo Takayama – Suplente
4. Secretaria de Negócios Jurídicos
a. Roseli Maria Sereguin - Titular
b. Wilson José dos Santos – Suplente
5. Secretaria de Saúde
a. Glaucia Maria Lucena Simões - Titular
b. Esther Francisca Lima da Silva - Suplente

Sociedade Civil

1. Organização de Atendimento à Pessoa Idosa
a. Elias da Silva Ramos – Titular
b. André Tavares de Moura – Suplente
2. Instituição de Atendimento à Pessoa Idosa
a. Ana Aparecida Bichara Melin - Titular
b. Alessandra Franciele de Alcantara Azevedo – Suplente
3. Usuários de Grupos de Convivência para Idosos
a. Luzia Marques dos Santos Cecato - Titular
b. Sônia Donizete Lazara Cardoso Leite – Suplente
4. Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa Idosa
a. Sandra Regina Rossi Monteiro - Titular
b. José Dimas Bessornia – Suplente
5. Entidades de Classes ou Movimentos Sociais
a. Vera Lucia Frezza Bellome – Titular
b. Evanuce Pereira Benites – Suplente

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE ABRIL DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de abril de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 423/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 113 (centro e treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **ELSON ALVES DE OLIVEIRA,** efetivo, matricula funcional nº 2486, a contar de 27 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2927/2026, devendo retornar às suas atividades em 18 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE MAIO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 05 de maio de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 429/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o Senhor **IGOR ANJOS DOS SANTOS,** portador do RG nº 129480307 DIC/RJ, dos serviços que presta a esta Municipalidade, no cargo de Diretor de Departamento, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE MAIO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 06 de maio de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE LOUVEIRA

LOUVEIRA, 13 de maio de 2026.

CONVOCAÇÃO – 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEC

A **Divisão da Defesa Civil**, por meio da **Secretaria Municipal de Segurança**, convoca os membros **titulares** e na sua impossibilidade, **os suplentes** do **Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC**, nomeados por meio da **Portaria nº 807/2025**, para participarem da **4ª Reunião Ordinária** do Conselho, conforme segue:

Data: 29 de maio de 2026 (sexta-feira)
Horário: Às 09h00m
Local: Sala de Instrução da Sede da Guarda Municipal de Louveira- SP
Endereço: Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 48, Bairro Guembê, CEP 13.290-150 – Louveira/SP.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Abertura da reunião e leitura da convocação;
2. Palavra do Presidente do COMDEC;
3. Levantamento da Operação Chuvas de Verão 2025/2026
4. Expectativas da Operação/Período de Estiagem 2026
5. Encaminhamentos finais e palavra livre;
6. Encerramento da reunião.

A presença de todos é de **fundamental importância** para o fortalecimento das ações de proteção e defesa civil em nosso município.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
CASSIO EDUARDO GARCIA
Data: 13/05/2026 09:43:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cassio Eduardo Garcia
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
Presidente do COMDEC